



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.763, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI, XVII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, e suas alterações; a Portaria CGU nº 57, de 04 de janeiro de 2019; o Guia Prático das Unidades de Gestão da Integridade da Controladoria-Geral da União; a Portaria nº 789, de 18 de junho de 2025; a Portaria Gab/Ufersa nº 39, de 18 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Delegar à servidora técnico-administrativa Yngrid Raphaele Medeiros de Moraes, matrícula Siape nº 3334106, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Assessoria Especial do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, a competência para exercer função de responsável pela Unidade de Gestão de Integridade da Ufersa, em atendimento ao item 2.2 do Guia Prático das Unidades de Gestão da Integridade da Controladoria-Geral da União.

Parágrafo único. Cabe à responsável pela Unidade de Gestão de Integridade da Ufersa, atuar conforme o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, e suas alterações; a Portaria CGU nº 57, de 04 de janeiro de 2019; o Guia Prático das Unidades de Gestão da Integridade da Controladoria-Geral da União; a Portaria Gab/Ufersa nº 39, de 18 de novembro de 2025, e demais normativas pertinentes.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 789, de 18 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES